



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) para o biênio de 2024 a 2026.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 15/2021, Portaria UNILA nº. 823/2018, Portaria ILACVN nº. 07/2021, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUNICVN nº. 77/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical para um prazo de dois anos, contado a partir da data de publicação desta portaria.

I – Peter Löwenberg Neto, presidente;

II – Alexandre Vogliotti;

III – Celso Garcia Paula Junior (representante TAE);

IV– Michel Varajão Garey.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETER LOWENBERG NETO

Portaria nº 2/2024/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 19 de Junho de 2024.